



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 110, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem solicitar que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado**, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS NA RUA CRUZEIRO DO SUL, LOCALIZADA NO BAIRRO PROF.^a ARACELI SOUTO MAIOR."



Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Avenida Capitão Ene Garcez, 992- São Francisco. CEP 69.301-160 www.boavista.rr.leg.br Boa Vista - RR



"BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS

JUSTIFICATIVA

A implantação de calçadas é essencial para garantir a segurança e a mobilidade dos pedestres, principalmente em trechos sem infraestrutura adequada. A falta de calçadas expõe a população a riscos de acidentes e dificulta o acesso de pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, valoriza o espaço urbano e melhora a qualidade de vida. Por isso, é necessário que a Prefeitura realize esses serviços, assegurando acessibilidade e dignidade aos cidadãos.

Boa Vista – RR, 01, de dezembro de 2025

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

